



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

DECRETO N° 1.226, de 01 de junho de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - É decretado ponto facultativo nas repartições da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monteiro, no dia 03/06 (quinta-feira) e no dia 04/06/2021 (sexta-feira), em alusão ao dia de Corpus Christi.

Art 2°. O funcionamento dos órgãos e unidades da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Monteiro retornam suas atividades no dia 07/06/2021 (segunda-feira).

Art. 3° - Os expedientes definidos nos artigos anteriores não afetam o funcionamento das repartições que prestam serviços essenciais à população, tais como: saúde, limpeza pública, funerários, matadouros, vigilância sanitária e outros, prestados por serviços em regime de plantão ou rodízio.

Art. 4° - Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura e divulgação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 01 de junho de 2021.


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita do Município